



CÓPIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 17 de outubro de 2013.

Ofício GP nº 2169/2013

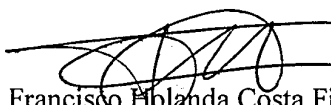
Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 4977/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 111262 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 22/10/2013 12:40:44

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OF. Nº 2169/13- SOL. SANEAMENTO DA RUA SÃO JOÃO DC
JARDIM SÃO FRANCISCO (VILA BREJAL) - LEVADA.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>
DIA 02 MÊS 10 ANO 13
ASSINATURA



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0061 /2013

APROVADO

Em 15/10/2013

PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando o saneamento da Rua São João do Jardim São Francisco (VILA BREJAL), localizada no bairro da Levada, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), **Dr. Gustavo Lima Novaes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedido o saneamento da Rua São João do Jardim São Francisco (VILA BREJAL), localizada no bairro da Levada, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o saneamento de toda a Rua São João do Jardim São Francisco (VILA BREJAL), localizada no bairro da Levada, nesta capital. A referida rua encontra-se em péssimas condições e necessita de urgente saneamento, com serviços de capinação, varrição, pintura de meio-fio e retirada de lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de outubro de 2013.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 0061/2013

A ASSessoria do Plenário
PARA ANÁLISE DO P.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Carlos Eduardo de M. Martins
Chefe de Gabinete da Presidência

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

